



REGULAMENTO INTERNO – SALA DE SINUCA

A Sala de Sinuca do Tênis Clube Paulista tem como objetivo proporcionar um ambiente adequado para a prática recreativa da sinuca entre os associados, promovendo a convivência harmoniosa, o respeito mútuo e a observância das normas do clube.

1. ACESSO

- 1.1. A sala de sinuca é de uso exclusivo dos associados do clube, **com idade mínima de 18 anos**.
- 1.2. **Associados com idade entre 16 e 18 anos somente poderão acessar a sala se acompanhados pelo responsável legal.**
- 1.3. O acesso está condicionado à solicitação feita por e-mail ou pessoalmente no Departamento Geral de Esportes, conforme este regulamento.

2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

2.1. O horário de funcionamento da sala de sinuca seguirá o expediente do clube:

- **Segundas-feiras:** a partir das 15h.
- **Terças-feiras a domingos:** das 7h às 23h.

3. USO DAS MESAS

- 3.1. O uso das mesas de sinuca é gratuito para os associados.
- 3.2. **Não há sistema de reservas**, sendo a utilização das mesas por ordem de chegada, exceto em casos de eventos oficiais promovidos pelo clube, que terão prioridade mediante aviso prévio.
- 3.3. Em dias de maior movimento, a diretoria poderá limitar o tempo de uso por dupla ou grupo, visando garantir a rotatividade.

4. COMPORTAMENTO

4. COMPORTAMENTO

4.1. É obrigatório manter comportamento **respeitoso, educado e cordial**, observando as regras de **silêncio e boa convivência**.

4.2. Conversas em **tom elevado**, discussões, palavras de baixo calão e atitudes antiesportivas não serão toleradas.

4.3. É **vedado o uso de aparelhos sonoros** (rádios, caixas de som, celulares em viva-voz ou similares) dentro da sala.

4.4. Todos devem zelar pelo bom uso dos equipamentos (tacos, bolas e mesas), mantendo o ambiente limpo e organizado.

5. PROIBIÇÕES

5.1. É **terminantemente proibido fumar** na sala de sinuca, em conformidade com a legislação vigente e normas internas do clube.

5.2. É proibido consumir alimentos ou bebidas alcoólicas sobre as mesas de sinuca.

5.3. É proibido o acesso à sala de sinuca por menores de 16 anos, **mesmo que acompanhados**.

6. PUNIÇÕES

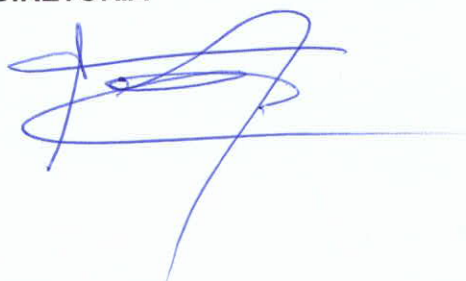
6.1. O descumprimento deste regulamento poderá acarretar sanções conforme previsto no Estatuto Social do Tênis Clube Paulista, incluindo advertência, suspensão ou exclusão, conforme a gravidade da infração.

6.2. Os danos causados ao patrimônio da sala de sinuca serão de responsabilidade do associado e/ou convidado infrator, devendo ser reparados ou ressarcidos ao clube.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos não previstos neste regulamento serão avaliados e resolvidos pela Diretoria Executiva do clube, que poderá deliberar com base no Estatuto Social e nos princípios de boa convivência e preservação do patrimônio.

A DIRETORIA



Luís Edmarão Giacomo Massaini
Diretor Geral de Esportes



Jorge Luiz Ferrari
Diretor Jurídico

